



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede10/Russas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10/Russas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realizar a Chamada Pública de Banco de Voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, para atuar no Apoio Logístico de Deslocamento e Transporte de Estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos dias do Exame Nacional de Ensino Médio, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Executora responsável pela coordenação, execução, supervisão e acompanhamento da Chamada Pública de Banco de Voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, para atuar no Apoio Logístico de Deslocamento e Transporte de Estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos Dias do Exame Nacional de Ensino Médio, junto aos municípios da CREDE 10/Russas (Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte) ficando designados para sua composição os(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do primeiro:

1. Francisco Emiliano Gonçalves da Silva – CEGAF/CREDE 10
2. Fredmar Lima da Silva - CEGAF/CREDE 10
3. Nathalie Gonçalves da Rocha - CEGAF/CREDE 10
4. Raimundo Eliano Chaves - CEGAF/CREDE 10
5. Francisca Francileide de Oliveira – CECOM/CREDE 10

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo 1º está autorizada a adotar todas as providências necessárias à constituição do Banco de Voluntários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será extinta após a divulgação do Banco de Voluntários.

Russas, em 02 de outubro de 2025

Coordenador/a da CREDE 10